



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 101, DE 25 DE JULHO DE 2011
(*) REPUBLICADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– Campus Jaraguá do Sul.**

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– Campus Jaraguá do Sul** apreciado na reunião do dia 05 de julho de 2011,

Considerando o reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Jaraguá do Sul do IFSC, pela Portaria MEC nº 213, de 17/05/2013, publicada em 21/05/2013 no DOU nº 96, seção 01, páginas 12-13.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 11 de dezembro de 2014, a Presidente do CEPE,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física– Campus Jaraguá do Sul**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina com as seguintes alterações: O curso presencial, com duração mínima de 08 semestres e máxima de 16 semestres, na modalidade presencial, com entrada semestral, carga horária total de 3420 horas, estágio curricular obrigatório, com oferta de 40 vagas por turma, sendo 2 turmas que totalizam 80 vagas anuais, no período matutino e vespertino respectivamente, conforme Projeto Pedagógico.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC